



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECRETO Nº 69.025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara luto oficial no Estado, por 3 (três) dias, pelo falecimento do jornalista e empresário Antônio Augusto Amaral de Carvalho, o "Seu Tuta".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a notável contribuição do jornalista e empresário Antônio Augusto Amaral de Carvalho, o "Seu Tuta", ao rádio e à televisão brasileira,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Estado de São Paulo, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento de Antônio Augusto Amaral de Carvalho, o "Seu Tuta".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Fraide Barrêto Sales